



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 234, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Sidiane Correia de Souza Pramio, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 16 a 30 de Novembro de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 16 de Novembro de 2015 a 15 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 12 de Novembro de 2020.

**FLAVIO LUIZ BENINI**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo